

POLÍTICA

Integridade



TEIXEIRA DE GODOI
SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

VERSÃO

2

ATUALIZADO EM

2024

 (31) 2391-5446

 contato@teixeiradegodoi.com

 www.teixeiradegodoi.com

5	Objetivo
5	Definições
7	Diretrizes de integridade
8	Diretrizes estruturais
9	Pilares de integridade
13	Disposições finais

Sumário

DECLARAÇÃO DO SÓCIO

É com grande satisfação que compartilho nossa firme dedicação à implementação e manutenção de uma política de *compliance* robusta e eficaz em nossa organização. Como Sócio, entendo a importância crítica de conduzir nossos negócios com integridade, transparência e responsabilidade, mantendo os mais altos padrões éticos em todas as nossas operações.

Nossa política de *compliance* é um guia claro que nos orienta em nossa jornada de negócios. Ela não apenas define as regras do jogo, mas também estabelece as bases para um ambiente onde a honestidade, a justiça e o respeito mútuo prosperam. Este documento reflete nossos valores e a maneira pela qual desejamos ser reconhecidos pela comunidade em que atuamos.

Nossa reputação é nosso ativo mais valioso, e protegê-la é uma tarefa de todos nós. Continuaremos a aprimorar nossos processos internos, a monitorar a conformidade e a se adaptar às mudanças regulatórias à medida que elas surgirem. Nosso compromisso com a ética e a conformidade é um compromisso com nossos colaboradores, nossos clientes e todos aqueles que confiam em nós.

CARLOS GODOI
SÓCIO





OBJETIVO

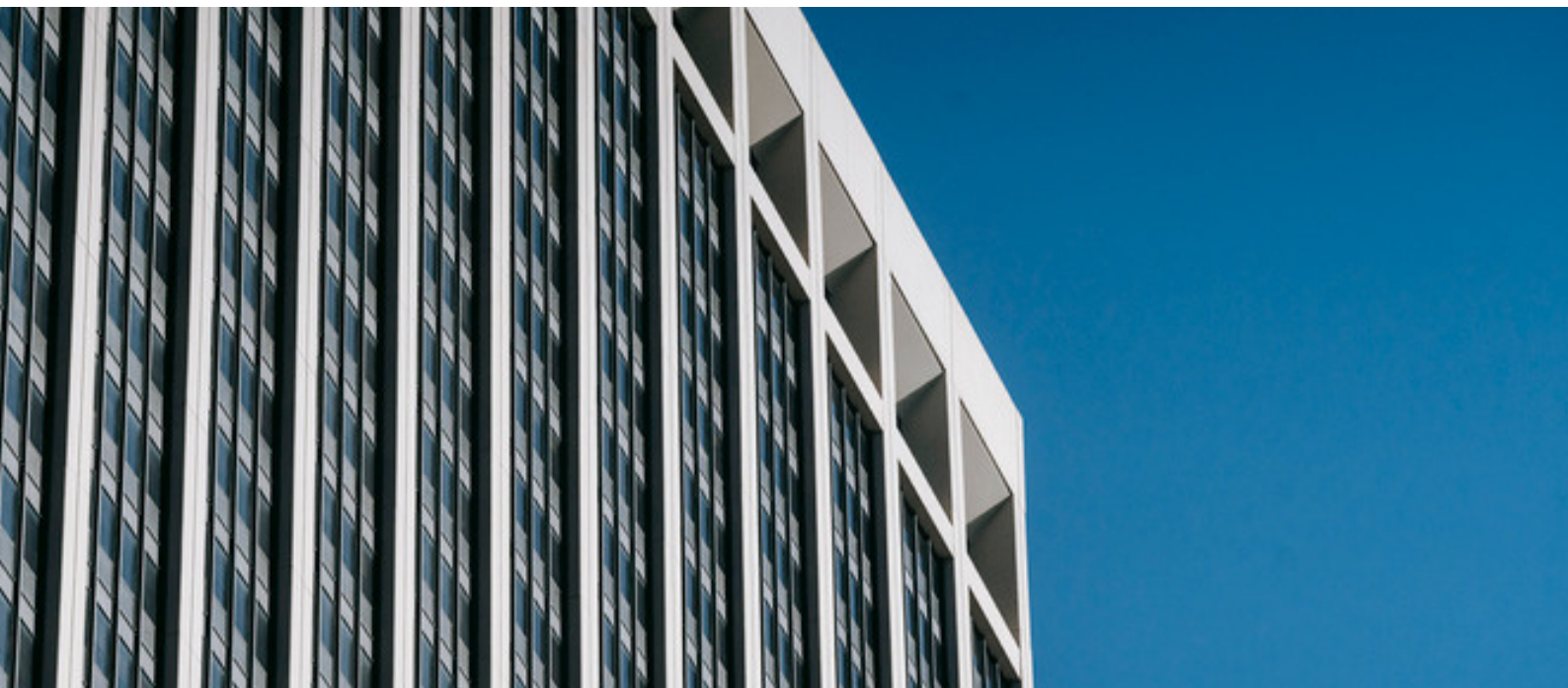
Esta Política estabelece princípios, diretrizes e funções de integridade em todos os níveis da Teixeira de Godoi, além de disseminar a cultura e prática de integridade, demonstrando a importância de conhecer e cumprir as determinações legais, regulamentares, normativas e procedimentais, tanto externas quanto internas.

DEFINIÇÕES

Estar em integridade significa estar em conformidade com a legislação, as regulamentações, as normas e procedimentos, externos e internos, e com os princípios da associação que garantem as melhores práticas ético-profissionais, bem como de Governança, buscando mitigar o risco de "Não Conformidade".

Risco de Não Conformidade é definido como o risco de comprometimento da integridade da Teixeira de Godoi pelo descumprimento da legislação e da regulamentação aplicável, nacional e estrangeira, das normas, externas ou internas, que possa levar a sanções legais e/ou regulamentares, ou, ainda, a perdas financeiras e danos reputacionais e/ou imagem.

Programa de Integridade é um programa que visa prevenir e/ou identificar condutas que não estejam em conformidade com as regras (legislação, regulamentos, normas e procedimentos, externos ou internos), identificando riscos e/ou causas e agindo preventiva e/ou corretivamente, promovendo, também, uma cultura que encoraje o cumprimento das regras estabelecidas e de uma conduta ética, orientado pelo princípio de que "fazer o certo é o melhor".



DIRETRIZES DE INTEGRIDADE

Disseminar os princípios, diretrizes e condutas estabelecidos no Código de Ética e Conduta da Teixeira de Godoi.

Difundir elevados padrões de integridade e valores éticos, através de disseminação de cultura que aborde a importância da conformidade na Teixeira de Godoi.

Proteger a reputação da Teixeira de Godoi, mantendo a confiança de seus associados, colaboradores, voluntários, parceiros e da sociedade civil, em geral.

Estabelecer e implementar uma "estrutura de integridade" que terá como função gerir o Programa de Integridade da Teixeira de Godoi.

Assegurar à "estrutura de integridade" uma gestão independente e autônoma, como função segregada, de modo a garantir a isenção e imparcialidade em todas as suas atuações.

Assegurar pleno acesso a qualquer informação, provocando ou acompanhando investigações quando a "estrutura de integridade" considerar necessário.

Assegurar, aos integrantes da "estrutura de integridade", a confidencialidade no exercício da função.

Promover a "estrutura de integridade" com os recursos (materiais e humanos) mínimos necessários ao bom e fiel desempenho da sua função.



DIRETRIZES ESTRUTURAIS

Gerir a implantação do Programa de Integridade da Teixeira de Godoi, bem como a sua manutenção e melhoria contínua, considerando os pilares de programa.

Garantir livre e imediato acesso à alta administração e aos órgãos regulamentares e/ou fiscalizadores, ao gerenciamento efetivo dos riscos e das irregularidades ou violações detectadas por não conformidade.

Garantir a implantação, execução e cumprimento das normas e procedimentos de integridade pela Teixeira de Godoi;

Orientar e auxiliar na identificação dos riscos (análise de riscos), bem como na definição e implantação das ações de eliminação e/ou mitigação destes riscos.

Orientar e auxiliar na identificação das causas e contra-medidas, bem como acompanhar a implementação destas para correção de não conformidades e/ou melhorias identificadas no Programa de Integridade.

Zelar e orientar sobre as boas práticas de governança.



PILARES DE INTEGRIDADE

Avaliação dos Riscos

Riscos são eventos potenciais com impacto negativo no atingimento de um objeto. Serão identificados, tanto quanto possível, e classificados de acordo com o seu grau - probabilidade de ocorrência x impacto, que orientará a estratégia de gestão do risco (aceitar, controlar, mitigar ou transferir o risco).

Definição de Políticas, Normas e Procedimentos

A partir da avaliação de riscos, do Código de Ética e Conduta e da "operação" da Teixeira de Godoi serão identificados e priorizados as políticas, normas e procedimentos a serem criados e/ou revisados para a implantação e o bom funcionamento do Programa de Integridade. Serão observados os seguintes aspectos:

- As políticas, normas e procedimentos estarão disponíveis em meio físico e/ou eletrônico, para todos, de acordo com a necessidade de cada associado, colaborador, voluntário, terceiro ou parceiro, para o bom desempenho de suas tarefas.
- A linguagem utilizada nas políticas, normas e procedimentos será clara, objetiva e de fácil entendimento para todos.

- A elaboração e/ou a revisão de políticas, normas e procedimentos será priorizada considerando-se a necessidade de adequação à implantação do Programa de Integridade e as necessidades operacionais de cada área envolvida.
- Será implantado um sistema de padronização, onde serão definidos os documentos, seus tipos e hierarquias, níveis de aprovação, bem como a guarda, distribuição, controle de revisões e de treinamentos, que será gerido pela "estrutura de integridade".
- A "estrutura de integridade" deverá elaborar todas as normas e procedimentos prioritários para a implantação e o funcionamento do Programa de Integridade.

Suporte da alta administração

Esse é um dos pilares mais importantes do Programa de Integridade. A alta administração da Teixeira de Godoi Sociedade Individual de Advocacia, entendendo que a associação deve operar de maneira ética, respeitando as leis, normas e procedimentos, internos e externos, minimizando possíveis danos a sua imagem e ao caixa, e à sociedade civil, comprometendo-se a prover os recursos, materiais e humanos, mínimos necessários ao bom funcionamento do Programa de Integridade, bem como agindo e exigindo que todos os gestores ajam exemplarmente de forma que fique claro que apoiam e respeitam o Programa de Integridade.

A alta administração avaliará, com regularidade necessária, a implantação e o funcionamento do programa, adotando as medidas cabíveis para a correção de desvios de implantação e para a melhoria do programa.

Comunicação e treinamento

O Programa de Integridade tem como objetivo ajudar as pessoas "a entenderem o que é certo e a entenderem o porquê é melhor fazer o certo". Assim, é necessário manter as pessoas informadas sobre o Programa de Integridade, desde o início da sua implantação e, principalmente, quando estiver operando "em regime". Para isso, será criado um plano de comunicação interna, utilizando-se os instrumentos de comunicação existentes ou outros, se necessário.

Também será criado um plano de treinamento de integridade, considerando-se os seguintes pontos:

- Identificar os treinamentos de integridade relevantes, com base no Código de Ética e Conduta, nos riscos mapeados e nos conceitos aplicáveis;
- Os treinamentos poderão ser desenvolvidos interna ou externamente, de acordo com a necessidade da Teixeira de Godoi;
- Para cada treinamento será definido o público alvo, considerando-se os associados, colaboradores e estagiários da Teixeira de Godoi e de parceiros e/ou fornecedores que atuem diretamente com o público-alvo do escritório;
- Os treinamentos poderão ser presenciais ou remotos;
- Caberá à Universidade Teixeira de Godoi a coordenação da elaboração dos treinamentos (material didático e metodologia a ser utilizada) ou contratação no caso de treinamentos externos, bem como a programação, convocação, registro, acompanhamento, controle e reporte da efetiva realização dos treinamentos, além da formação dos instrutores para os treinamentos internos;

- A Universidade Corporativa Teixeira de Godoi definirá instrumentos para medição, ou não, da retenção do conhecimento, ao final de cada treinamento;
- A alta administração avaliará, regularmente, a participação (cumprimento da programação) e a retenção do conhecimento - eficiência e eficácia do treinamento.

Contratação de fornecedores e parceiros

A "estrutura de integridade", regularmente, avaliará se a implementação do programa está produzindo os efeitos desejados, se os pilares estão sendo implementados, conforme previsto, e se os riscos já identificados continuam se comportando da forma esperada. Também será avaliado se novos riscos surgiram.

O monitoramento será feito de forma disciplinada, planejada e documentada, buscando-se que seja simples, objetivo e que, preferencialmente, utilize os recursos, indicadores e instrumentos já disponíveis. Todos os problemas identificados deverão ser priorizados e tratados (causas definidas, contra-medidas estabelecidas e acompanhamento da implantação e do resultado obtido).

A alta administração avaliará cada monitoramento, definindo e/ou complementando as contra-medidas, de forma a corrigir e/ou melhorar a efetividade do programa.

entualmente, ou conforme a necessidade, a alta administração, por iniciativa própria ou por provocação da "estrutura de integridade", poderá requerer uma auditoria no programa, que será realizada

por uma terceira parte, interna ou externa à Teixeira de Godoi, quando será produzido um relatório apontando a metodologia utilizada, os pontos fortes ou de conformidade, os problemas e suas causas identificadas e as recomendações. Após aprovação, as recomendações serão implementadas.

Canal de denúncias

Será estabelecido um Canal de Denúncias, que poderá ser acessado de diversas formas, aberto a todos os, associados, colaboradores e estagiários da Teixeira de Godoi, para que possam relatar de forma anônima ou não, condutas ou comportamentos que não estejam de acordo com o Programa de Integridade da associação (leis, regulamentos, normas e procedimentos externos e/ou internos).

Os terceiros contratos, parceiros, clientes e o público em geral também terão acesso ao canal de denúncias.

Todas as denúncias serão registradas e avaliadas, de acordo com a norma e procedimentos específicos a serem definidos durante a implantação do Programa de Integridade.

A Teixeira de Godoi garantirá a confidencialidade durante todo o processo e que não haverá qualquer tipo de retaliação ao denunciante, em qualquer hipótese.

Todas as denúncias recebidas serão investigadas de acordo com a norma e procedimentos, específicos para esse fim, que serão elaborados durante a implantação do Programa de Integridade.

A investigação será realizada por um investigador interno ou externo, conforme

a gravidade ou necessidade de especialização para a investigação.

A investigação deverá se limitar à investigação dos fatos, determinando de forma plena se houve uma conduta imprópria ou não, quem estava envolvido e em quais circunstâncias. A investigação será sempre independente e baseada em fatos e dados.

Os principais objetivos da investigação são a minimização dos riscos, identificação de oportunidades de melhorias, proteção da imagem da associação e esclarecimento dos fatos.

A Teixeira de Godoi não divulgará os detalhes e as decisões tomadas, decorrentes do processo de investigação.

Regularmente será comunicado um sumário, com as principais estatísticas referentes às investigações, tais como: número de denúncias, tipos, resultados e sanções aplicadas. Também esse ponto será definido em norma específica, a ser elaborada durante a implantação do Programa de Integridade.

Melhoria contínua

A cada monitoramento, investigação ou mudança no ambiente interno ou externo, será feita uma avaliação para identificar os pontos de melhoria que deverão ser implantados no Programa de Integridade.

Além disso, pelo menos semestralmente será feita uma avaliação para identificar problemas que foram tratados e continuaram ocorrendo ("problemas crônicos") e oportunidades que foram identificadas por meio da aquisição de novos conhecimentos e do desenvolvimento do próprio programa.

Essas avaliações serão conduzidas pela "estrutura de integridade", documentadas e aprovadas pela alta administração da Teixeira de Godoi Sociedade Individual de Advocacia, sendo então implementadas e avaliadas quanto a sua efetividade.



DISPOSIÇÕES FINAIS

Um Programa de Integridade não garante que as leis, normas e procedimentos sejam cumpridos.

Isso só pode ser obtido quando cada diretor, associado, colaborador, estagiário, fornecedor e parceiro da Teixeira de Godoi cumpre as leis, normas e procedimentos ao executar as suas atividades, a cada dia.

Por esse motivo, é de fundamental importância que todos entendam a importância desse programa e se dediquem ao seu trabalho, realizando-o com uma conduta ética.

Assim consolidaremos uma CULTURA vencedora da Teixeira de Godoi.

DISPOSIÇÕES FINAIS

A Política de Integridade da Teixeira de Godoi será disponibilizado, no prazo de 10 dias contados desde a sua implementação e respectivas revisões ou elaboração, na página oficial do escritório em <https://www.teixeiradegodoi.com>.

Sistema de Padronização	POLÍTICA				
	Número:	Localizador:	Versão:	Folhas:	
	POL-004	NIT-03.01.04	2	13	
Título: Integridade					

A Política de Integridade foi elaborada pelo órgão de *compliance* da Teixeira de Godoi Sociedade Individual de Advocacia ©

